

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 390/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 133/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso IV da Portaria nº 345/2023 de 11 de setembro de 2023, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	Professora

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 391/2023

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Andreia de Lima Nogueira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 14.149.740-5 - SSP/PR, para o cargo de Educador de CMEI, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 001/2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 031/2023

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE a Sra. **ANDREIA DE LIMA NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 14.149.740-5 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através da Portaria nº 391/2023, de 29 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 29 de setembro de 2023.

ANDREIA DE LIMA NOGUEIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

Comissão de Verificação de Pertencimento
Étnico-Racial (Decreto nº 049/2023)

ATA DE CONSTATAÇÃO

Ref. Concurso Público - Edital nº 01/2023.

No dia 22 de setembro de 2023, às 09:00hs, deu-se início, na sede da Prefeitura Municipal, aos trabalhos da Comissão de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal nº 049 de 15 de setembro de 2023, sendo composta pelas seguintes servidoras municipais efetivas: I - Alice das Brotas Sene Guimarães - matrícula nº 1601 II - Nara E. Moraes da Silva - matrícula nº 20661 e III - Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa - matrícula nº 21008, sendo eleita a primeira para exercer a presidência desta comissão. Na sequência foram colhidas as declarações dos seguintes candidatos: ELZA MARIA VILAS BOA, ERIKA PATRÍCIA DA SILVA VANZELI, RENATO DA SILVA e LAIS CAROLINA MIRANDA DA SILVA. Em 27/09/2023 às 09:00hs foi colhida as declarações da candidata MILENE NATALINA DOMINGUES. Todos se declararam afrodescendentes no concurso público Edital nº 01/2023. Vistos, relatados e discutidas as declarações, esta comissão entendeu através das características fenotípicas dos candidatos que todos declarantes são afrodescendentes, não sendo constatada nenhuma fraude evidente. O julgamento teve a participação de todos os membros.

Santana do Itararé/PR, em 27 de setembro de 2023.

Alice das Brotas Sene Guimarães

Nara E. Moraes da Silva

Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 - Centro - Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 - Santana do Itararé - PR - CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 3

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023.

Às 09:00 horas do dia 29 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 034/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA (SONDAGEM, DRENAGEM/ESTUDO HIDROLÓGICO E TOPOGRÁFICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **L.CARRAPEIRO & E.CARRAPEIRO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.507.442/0001-36** apresentou sua proposta no valor de R\$ 26.321,78 (vinte e seis mil trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); a Empresa: **L S ALVES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.857/0001-43** apresentou sua proposta no valor de R\$ 27.707,14 (vinte e sete mil setecentos e sete reais e quatorze centavos); e a Empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.199/0001-56** apresentou sua proposta no valor de R\$ 24.936,42 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 25 de setembro de 2023, Edição 2034 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.199/0001-56** apresentou proposta adicional, através de protocolo na data de 27/09/2023 às 14h:00m, no valor de R\$ 15.100,39 (quinze mil e cem reais e trinta e nove centavos), e a Empresa **M PIALA SERVIÇOS – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.662/0001-71** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 28/09/2023 às 16h:56m, no valor de R\$ 16.624,28 (dezesseis mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Assim convocou a empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA – ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 12 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023.

Às 10:00 horas do dia 29 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 035/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS, PARA A REGULARIZAÇÃO DA BARRAGEM, CASCALHEIRA E ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, I, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **M A SERVIÇOS AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.709.093/0001-47** apresentou sua proposta no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais); a Empresa: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47** apresentou sua proposta no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais); e a Empresa **LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.006/0001-09** apresentou sua proposta no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Ha que se observar conforme subitem 10.2 do Termo de Referência o critério de julgamento da referida dispensa foi por o menor preço por lote e consequentemente todas as proponentes que apresentaram orçamento contemplaram em suas propostas todos os lotes e respectivo itens. Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 25 de setembro de 2023, Edição 2034 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Assim convocou a empresa **LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME**, que apresentou o menor preço em todos os lotes, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 12 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO





AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

Ata da Audiência Pública Referente ao Segundo Quadrimestre de 2023

Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09h30 horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniram-se membros da administração e da comunidade para realização da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três. O Contador da Prefeitura Nairdo Pereira relatou sobre o orçamento do Município de Santana do Itararé referente ao exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 48/2022 de 22 de novembro de 2022, a qual estima a receita em R\$ 54.892.000,00 e fixa a despesa em igual valor.

O Município teve como arrecadação no período um total de **R\$ 11.905.717,36** sendo: Receita Tributária: **R\$ 747.043,70**; Receita de Contribuições: **R\$ 58.687,98**; Receita Patrimonial: **R\$ 264.726,11**; Receita de serviços **R\$ 137.114,64**; Transferências Correntes: **R\$ 9.402.561,00**; Outras Receitas Correntes: **R\$ 198.096,53**; Receita de Capital: **R\$ 42.173,11**; Transferência de Capital **R\$ 1.055.314,29**.

Com relação às despesas da Prefeitura Municipal foram: Empenhadas no período **R\$ 13.001.212,41**, Liquidadas no período **R\$ 11.570.192,28**, pagas **R\$ 10.216.448,27** e a pagar **R\$ 2.749.077,99**. As despesas Liquidadas estão assim distribuídas: Gabinete do Prefeito **R\$ 468.120,48**; Secretaria de Administração: **R\$ 2.201.436,54**; Departamento de Produção Agrícola e Pecuária: **R\$ 586.389,27**; Departamento de Obras, Urbanismo, Rodoviário e Habitação: **R\$ 1.458.085,88**; Departamento de Indústria, Comércio e Emprego **R\$ 29.731,00**; Fundo Municipal de Saúde: **R\$ 3.746.064,89**; Divisão de Meio-Ambiente: **R\$ 68.258,01**; Divisão de Ensino Fundamental: **R\$ 1.706.160,36**; Divisão de Ensino Infantil: **R\$ 908.117,20**; Divisão de Cultura: **R\$ 4.736,70**; Divisão de Esporte e Lazer **R\$ 1.200,00**; Fundo Municipal de Assistência Social: **R\$ 123.448,53**; Manutenção da Assistência Social: **R\$ 239.149,92** e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente **R\$ 6.893,50**, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso **R\$ 22.400,00**, totalizando **R\$ 11.570.192,28**. Quanto ao Poder Legislativo foram repassados **R\$ 540.000,00** e quanto as Despesas, foram empenhadas **R\$ 405.351,36**; liquidadas no período o valor de **R\$ 405.351,36** e pagas **R\$ 405.351,36**. O Contador agradeceu a presença de todos e deixou a palavra livre.

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 - Centro - Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 - Santana do Itararé - PR - CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 5



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Bernadete Coutinho

Leite Lopez Gilla Lopez

Filme da Silva, Américo dos Santos

Antônia Carla Custódio

Valdineia Filho Guimarães Vaz

Clivane Guanuere de Souza Alves

Elizangela F. Silva dos Santos

Austais Jaciel de Souza

Vanusa de Jesus Cirino Franco

Amélia da Mota

Vera Rute da Rosa Inc

Elleu Motrich

Alice das Brotas Jene Guimarães

Nairdo Pereira

Gabriela R. Pereira Negras

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé – PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 6

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

Página: 11 / 2
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 - AGOSTO/2023



RF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NOS PROCESSOS (b)		
	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)														
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mai/2023	Abr/2023	Mar/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.320,49	16.519,20	18.886,53	21.064,95	14.083,27	14.014,03	15.405,96	14.014,03	14.014,03	14.014,03	14.014,03	18.050,97	18.050,97	187.411,52	0,00
Pessoal Ativo	13.320,49	16.519,20	18.886,53	21.064,95	14.083,27	14.014,03	15.405,96	14.014,03	14.014,03	14.014,03	14.014,03	18.050,97	18.050,97	187.411,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.325,98	13.107,47	15.488,98	15.488,98	13.144,95	13.144,95	14.450,56	13.144,95	13.144,95	13.144,95	13.144,95	17.020,76	17.020,76	164.752,41	0,00
Obrigações Patronais	2.994,51	3.411,73	3.407,55	5.575,99	938,32	869,08	955,40	869,08	869,08	869,08	869,08	1.030,21	1.030,21	22.689,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.320,49	16.519,20	18.886,53	21.064,95	14.083,27	14.014,03	15.405,96	14.014,03	14.014,03	14.014,03	14.014,03	18.050,97	18.050,97	187.411,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													895.834,61		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (V))													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11 (VI))													0,00		
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF-EC 120/22) (VII)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													895.834,61		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + III b)													187.411,52	20,92%	
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													537.500,77	60%	
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													510.625,73	57%	
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													483.750,69	54%	

Fonte: Sistema Contábil - Behn Sistemas.Unidade Responsável: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR. Emissão: 26/09/2023, às 19:43:16.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 7

Página: 2 / 2
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 - AGOSTO/2023



DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO - CONTROLE

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA
CONTADORA

JOSE DE JESUZ IZAC
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 8

Página: 1 / 4
Data: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



PREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	4.794.000,00	4.794.000,00	287.671,60	6,00	4.128.421,33
RECEITAS CORRENTES	4.794.000,00	4.794.000,00	287.671,60	6,00	4.128.421,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.689,73	0,00	-7.404,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.689,73	0,00	-7.404,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 11

Página: 4 / 4
Data: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.794.000,00	4.794.000,00	157.858,36	704.986,28	4.089.013,72	152.036,36	666.346,78	4.127.653,22	550.746,88
DESPESAS CORRENTES	3.599.000,00	3.599.000,00	157.858,36	704.986,28	2.894.013,72	152.036,36	666.346,78	2.932.653,22	550.746,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.000,00	362.000,00	32.065,00	117.610,35	244.389,65	32.065,00	117.610,35	244.389,65	108.191,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.177.000,00	3.237.000,00	125.793,36	587.375,93	2.649.624,07	119.971,36	548.736,43	2.688.263,57	442.555,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	1.195.000,00	0,00	0,00	1.195.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	1.195.000,00	0,00	0,00	1.195.000,00	0,00
IMVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.794.000,00	4.794.000,00	157.858,36	704.986,28	4.089.013,72	152.036,36	666.346,78	4.127.653,22	550.746,88
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.794.000,00	4.794.000,00	157.858,36	704.986,28	4.089.013,72	152.036,36	666.346,78	4.127.653,22	550.746,88
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	0,00	---	114.831,79
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.794.000,00	4.794.000,00	157.858,36	704.986,28	---	152.036,36	666.346,78	---	665.576,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR. Emissor: 26/09/2023, às 19:39:07.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSE DE JESUZ IZAC
PRESIDENTE

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA
CONTADORA

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO - CONTROLE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2037 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 29 de setembro de 2023 | PÁGINA: 12

Página: 1 / 1
Data de emissão: 26/09/2023
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(c) = (a-b)	(d)
			(b)	(b)	(d)	(d)	(c) = (a-b)	(d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.794.000,00	4.794.000,00	157.858,36	704.986,28	152.036,36	666.346,78	100,00	4.127.653,22
ADMINISTRAÇÃO	2.294.000,00	2.354.000,00	58.988,24	306.934,47	53.166,24	268.294,97	40,26	2.085.705,03
Administração Geral	2.294.000,00	2.354.000,00	58.988,24	306.934,47	53.166,24	268.294,97	40,26	2.085.705,03
GESTÃO AMBIENTAL	1.100.000,00	1.080.000,00	25.550,00	3,62	25.550,00	25.550,00	3,83	1.054.450,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.100.000,00	1.080.000,00	25.550,00	3,62	25.550,00	25.550,00	3,83	1.054.450,00
AGRICULTURA	1.400.000,00	1.360.000,00	73.320,12	372.501,81	73.320,12	372.501,81	55,90	987.498,19
Abaastecimento	1.400.000,00	1.360.000,00	73.320,12	372.501,81	73.320,12	372.501,81	55,90	987.498,19
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)								
TOTAL (III) = (I + II)	4.794.000,00	4.794.000,00	157.858,36	704.986,28	152.036,36	666.346,78	100,00	4.127.653,22

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR. Emissão: 26/09/2023, às 19:42:02.
Nota(s) Explicativa(s):

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO - CONTROLE

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA
CONTADORA

JOSE DE JESUZ IZAC
PRESIDENTE

2037diario29setembro2023.pdf

Código do documento 1a1ce3fd-b463-4432-95a3-7117da3c762e



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

29 Sep 2023, 18:35:29

Documento 1a1ce3fd-b463-4432-95a3-7117da3c762e **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-29T18:35:29-03:00

29 Sep 2023, 18:35:53

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-29T18:35:53-03:00

29 Sep 2023, 18:36:10

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 12592) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-09-29T18:36:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):30610df813b031c233704b7b9cce3fa87147ea397785815db29c798f25e4d166

(SHA512):d1b2c44c200b3379bda4fef317c6128ce0441d94d62548d17e919e493b2c25cd37ecde5cbee13d13b4f17ca7525a38790d05f0d1c5d27aef3a74856d43a0907d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign